

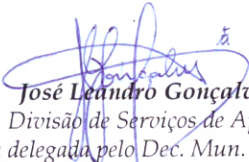


**PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 112/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2020**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com fulcro no Art. 13 Incisos e Art. 25, Inciso I, § 1º, da Lei Federal N.º. 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor da contratação da empresa **CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA** para **PARA FORNECIMENTO DE 10 (DEZ) BATERIAS PARA PISTOLAS INCAPACITANTES POR EMISSÃO DE PULSO ELÉTRICO, SPARK Z 2.0, PARA SUBSTITUIÇÃO DAS BATERIAS EM USO PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MG, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

Santa Rita do Sapucaí, 04 de Junho de 2020


José Leandro Gonçalves
Divisão de Serviços de Apoio
(competência delegada pelo Dec. Mun. N.º 13.636/2020)

